



# Prefeitura Municipal de Votorantim

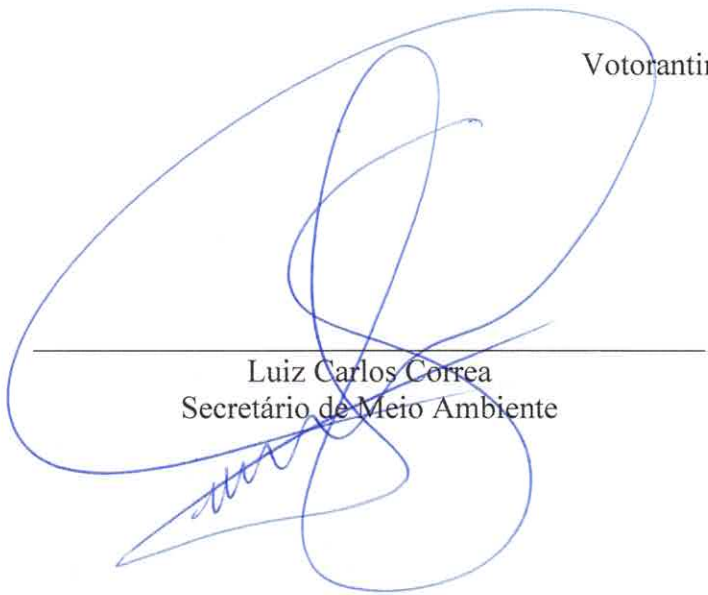
"Município VerdeAzul"

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

## **DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Considerando o Decreto Municipal nº 6.581/2022 Art. 2º, que faculta a elaboração dos ETPs – Estudos Técnico Preliminares nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, dispense a elaboração do ETP.

Votorantim, 27 de março de 2025.



---

Luiz Carlos Correa  
Secretário de Meio Ambiente